ATA N.º 27/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.DEZEMBRO.2017

---------- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes e Vítor Carlos Costa Carvalho.----------

---------- Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

---------- Faltou a Vereadora senhora Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo. ----------

---------- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 26/2017, relativa à reunião ordinária de 5 de dezembro corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 237, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.649.937,04 (quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.265.813,89 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos) e €384.123,15 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e três euros e quinze cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 25.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 25.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €100.700,00 (cem mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar o documento que antecede.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 25.ª ALTERAÇÃO:----------

----------Foi presente a 25.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €113.000,00, (cento e treze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele documento, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Estabelece o nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,3% e 0,45% do valor patrimonial tributário. ----------

----------Por outro lado, prevê também o artigo 112º-A do mesmo diploma que o Município pode fixar uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no número 1 do mesmo artigo. ----------

----------Neste âmbito, o Município de Arouca enquadra-se no elenco dos que praticam a taxa menor do País, tendo vindo a fixá-la na percentagem mínima prevista naquele intervalo, sendo que, para além disso, tem vindo a aplicar também a redução dessa taxa, já, por si, fixada no mínimo, para as famílias com dependentes a cargo.----------

----------Os recursos financeiros do Município têm vindo reduzir significativamente, fruto dos cortes operados nas transferências do Orçamento do Estado e da quebra de receitas provenientes de taxas e de outros proveitos municipais, constituindo os impostos municipais, consequentemente, uma importante fonte de financiamento. Não obstante, entendemos que o orçamento municipal e as atividades por ele financiadas devem ceder a favor do aumento dos rendimentos dos contribuintes, pelo que se propõe o alívio da carga fiscal neste domínio mediante a aplicação da taxa mínima a todos quantos são proprietários de prédios urbanos no concelho e da redução desta taxa às famílias com dependentes a seu cargo.----------

---------- Com efeito, **propõe-se** que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: ----------

---------- 1. Fixar a taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2018, na percentagem mínima fixada na lei, ou seja, em 0,3%, nos termos previstos no nº 5 do artigo 112º do CIMI; --------

---------- 2. Reduzir, ao abrigo do nº 1 do artigo 112º-A do mesmo código, a taxa do IMI proposta no parágrafo anterior a aplicar aos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos ou do seu agregado familiar, que sejam efetivamente afetos a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:----------

---------- 2.1 Com 1 dependente a cargo ……..…….€ 20,00----------

---------- 2.2 Com 2 dependestes a cargo …… € 40,00 ----------

---------- 2.3 Com 3 ou mais dependentes a cargo ……..€ 70,00----------

---------- No caso da presente proposta merecer aprovação, deve a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 112º, nº 14 e 112º-A, nº 2, já citados."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DERRAMA – TAXA PARA 2018: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Para reforçar a sua capacidade financeira o Município pode lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.----------

---------- A assembleia municipal pode também, sob proposta da câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00. ----------

---------- Como já foi referido em propostas anteriores, os recursos financeiros do Município têm vindo a sofrer significativas reduções, designadamente em resultado do corte de verbas transferidas do Orçamento de Estado e da quebra registada na arrecadação de receitas provenientes de taxas e de outros proveitos municipais. Porém, somos de opinião que a autarquia, na parte que lhe diz respeito, deve fazer um esforço no sentido de desagravar a carga fiscal que incide sobre os rendimentos das entidades que exercem uma atividade sujeita a IRC na área geográfica do município, como estimulo à economia local e incentivo à fixação de novas unidades empresariais. ----------

----------Com efeito, a exemplo do ano findo, pretende-se que os sujeitos passivos continuem a ser tributados, na generalidade, à taxa reduzida de 1,0% e que os que não ultrapassem €150.000,00 de volume de negócios, à taxa minorada de apenas 0,5%, percentagens que traduzem, tendo como referência o ano anterior, as taxas mais baixas praticadas em todo o Agrupamento de Concelhos e, com exceção da Póvoa do Varzim, em toda a Área Metropolitana do Porto.----------

----------A deliberação relativa à decisão tomada sobre a matéria deverá ser comunicada por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança, sob pena dos serviços competentes do Estado não procederem à liquidação e cobrança da derrama. ----------

----------Nestes termos, tendo presente o disposto no art.º 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea d), n.º 1, art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ----------

----------PROPÕE-SE:----------

----------O lançamento de uma derrama, a cobrar em 2018:----------

---------- a) À taxa de 1,0% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); ----------

----------b) À taxa reduzida de 0,5%, sobre o mesmo lucro, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta da senhora Presidente:----------

----------"Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta liquida das reduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, nos termos previstos nos artigos 25º, nº 1, alínea c), e 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. ----------

----------A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS requerida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.----------

----------A ausência de comunicação ou a sua receção para além do prazo estipulado equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação.----------

---------- Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação. ----------

---------- O valor resultante desta participação constitui uma importante fonte de financiamento do orçamento municipal, tendo em vista a prossecução dos interesses e a satisfação das necessidades das populações das freguesias, pelo que importa considerar como certa e ter disponível esta receita no ano de 2019, tanto mais que, no que respeita aos impostos municipais, a autarquia tem vindo a fixar taxas reduzidas, designadamente a taxa do IMI, cujo valor corresponde à percentagem mínima fixada na lei. ----------

---------- Nestes termos, tendo presente o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e o previsto nos artigos 25º, nº 1, alínea c), e 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ----------

---------- PROPÕE-SE:----------

---------- 1 – Que a Câmara Municipal delibere fixar a taxa de participação no IRS, a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, em 5%.----------

---------- 2 – Que, no caso de merecer deferimento, a proposta seja submetida à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- Em sequência, os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte proposta alternativa:----------

---------- "Propomos que a taxa IRS aplicada seja de 3% e não os 5% propostos, sendo que este valor irá minimizar a sobrecarga de impostos dos contribuintes que importa ainda aliviar. ----------

---------- Como alternativa, deixamos em aberto a possibilidade da diferença entre 3% e 5% serem direcionados objetivamente para as Juntas de Freguesia."----------

---------- Após discussão do assunto, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta da senhora Presidente, e, também por maioria, rejeitar a proposta alternativa, votando contra essa rejeição os seus proponentes. ----------

---------- 09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COMUNICAÇÃO: ----------

---------- Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 12, art.º 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro — diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano em curso — foi presente à consideração da Câmara a lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados pela autarquia no decurso dos meses de outubro e novembro últimos, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------10. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA E DE ESCARIZ – CONSELHO GERAL – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 6.490, em 14 de dezembro corrente, da Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Escariz, a solicitar a indicação de três representantes do Município naquele Conselho.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar os Vereadores senhores Fernanda Oliveira e António Tavares e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Escariz. ----------

----------Na oportunidade, mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, designar desde já os mesmos senhores Vereadores e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arouca e Burgo, para representarem o Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arouca.----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/VÍTOR MANUEL TEIXEIRA DE PINHO – PISCINAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE TAXAS:----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 4.840, em 22 de setembro último, de Vítor Manuel Teixeira de Pinho, residente em Sinja, Rossas, a solicitar o apoio da Câmara para que a sua filha invisual possa frequentar as piscinas municipais na companhia de um professor em dedicação exclusiva e com a isenção do pagamento das taxas previstas na tabela respetiva.----------

----------Face às informações da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 6.257, de 5 de dezembro corrente, de Albino de Paiva Soares, residente na Rua de Santo António, 841, freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 6.314, de 6 de dezembro corrente, de António Gonçalves Pereira, residente em Rio de Frades, Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;----------

----------Registo n.º 6.295, de 6 de dezembro em curso, de Hernâni Pereira de Sousa, residente em Alvite de Baixo, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de reparação da sua habitação. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

---------- 13. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE - ALVARENGA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta de Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação graciosa do prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de abril próximo.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE – NOVO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 6.288, em 5 de dezembro corrente, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter, na sequência da consignação total da empreitada, o novo programa de trabalhos e cronograma financeiro.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aqueles documentos e a consequente prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos. ----------

---------- 15. URBANIZAÇÃO/REPARAÇÃO DA RUA DE VILA NOVA (AROUCA/BURGO) – PLANO DE SINALIZAÇÃO PARA DESVIO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o plano de sinalização para o desvio do trânsito no decorrer da realização dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 16. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 6.287, em 5 de dezembro corrente, de Moreira Pinto, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação graciosa do prazo para a conclusão dos trabalhos por sessenta dias.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, deferir o pedido.----------

----------17. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - BENEFICIAÇÃO DA ER 225 – AQUISIÇÃO DE TERRENO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------«A sociedade "Vila Guiomar - Turismo Rural, Ld.ª", pessoa coletiva n° 503 005 339, com sede em Vila Guiomar-Santo, freguesia de Alvarenga, concelho de Arouca, legalmente representada por Francisco de Noronha Galvão Franco Frazão, contribuinte 165 315 210 e Maria Luísa Melo de Noronha Galvão, contribuinte n.º 133 264 025, dispõe-se a vender, com destino ao ordenamento do território - Arranjo Urbanístico do Entroncamento ao Largo da Feira, Beneficiação da ER 225, pelo preço global de 1.680€, as seguintes parcelas de terreno, devidamente identificadas na planta em anexo: ----------

----------1 - parcela de terreno com a área de 235 m², a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito em Santo, freguesia de Alvarenga e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 1517 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 28.809, a fls. 22 do livro B-75, pelo preço de 1.410€. A parcela em causa ficará a confrontar do norte, poente e sul com estrada e do nascente com a vendedora; ----------

----------2 - parcela de terreno com a área de 45 m², a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito em Santo, freguesia de Alvarenga e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 1516 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 20.354, a fls. 148 verso, do livro B-53, pelo preço de 270€. A parcela em causa ficará a confrontar do norte com estrada, do sul com a vendedora e do poente e nascente com caminho; ----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição dos terrenos por parte da Câmara Municipal.»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------18. RESÍDUOS SÓLIDOS/REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROPOSTA FINAL: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta final do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquele regulamento e mandar submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.----------

----------19. ENERGIA/ENERGAIA – AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – ADESÃO:----------

----------Pelo Vereador senhor António Tavares foi presente a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal que

autorize o Município a participar na ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, ficando a eficácia da decisão de participação condicionada à obtenção do visto do Tribunal de Contas.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta que antecede. ----------

---------- 20. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 6.455, em 13 de dezembro corrente, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 30 de janeiro do próximo ano.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, deferir o pedido a título gracioso.------

---------- 21. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – TRABALHOS A MENOS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que, na empreitada em epígrafe, se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €13.338,55 (treze mil trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos).----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

---------- 22. REDE VIÁRIA/ALTERAÇÃO DA RASANTE DO CAMINHO DE MOLDES E ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL – PLANO DE SINALIZAÇÃO PARA DESVIO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o plano de sinalização para o desvio do trânsito no decurso dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquele plano. ----------

---------- 23. JUNTAS DE FREGUESIA/APOIO ÀS FREGUESIAS - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:----------

---------- Pelo Vereador senhor Albino Cardoso foi proposto que a Câmara decida propor à Assembleia Municipal que delibere apoiar as freguesias na realização de obras de beneficiação, reparação e conservação de caminhos públicos vicinais que as respetivas Juntas decidam realizar por administração direta, através da cedência pontual de equipamento, nos termos e condições constantes daquela proposta, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SOUSA, (GRANJA, ALVARENGA): ----------

----------Foi presente o processo de obras n.º 145/2012, de Carlos Alberto de Oliveira e Sousa, residente no lugar de Granja, freguesia de Alvarenga, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão da licença da operação urbanística a que se refere aquele processo, pelo que deve ser declarada a caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato de licenciamento. ----------

----------25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOÃO LUÍS ALMEIDA BRANDÃO, (SUB-RIBES, BURGO): --

----------Foi presente o processo de obras n.º 35/2013, de João Luís de Almeida Brandão, residente em Sub-Ribes, Burgo, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão da licença da operação urbanística a que se refere aquele processo, pelo que deve ser declarada a caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato de licenciamento. ----------

----------26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MÁRIO TEIXEIRA SOARES, (CARREIROS, ALVARENGA): -

----------Foi presente o processo de obras n.º 12/2010, de Mário Teixeira Soares, residente em Terçoso, Rossas, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão da licença da operação urbanística a que se refere aquele processo, pelo que deve ser declarada a caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato de licenciamento. ----------

----------27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.ª, (AV. 25 DE ABRIL, AROUCA): ----------

----------Foi presente o processo de obras n.º 216/2008, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª, com sede na Avenida 25 de Abril, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o n.º 881/DAU, em 9 de

junho último, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de alterar o edifício que possui na referida avenida, tendo em vista alterar o uso dos primeiro, segundo e terceiro pisos, destinando-os a habitação.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da requerente, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento e face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que o pedido contraria o disposto no art.º 18.º e do quadro anexo ao Regulamento do Plano de Urbanização de Arouca por pretender utilizar aqueles pisos com habitações em Zona Urbana de Alta Densidade onde apenas é admitida a instalação de comércio e serviços.----------

---------- 28. LOTEAMENTOS/CONSTRUÇÕES ROCHAS DA PONTE, LD.ª, (S. PEDRO, AROUCA): ------

---------- Foi presente o processo de loteamento n.º 03/99, acompanhado do requerimento registado sob o n.º 101/DAU, em 22 de janeiro do ano findo, a solicitar a alteração da utilização da fração C do edifício construído no lote n.º 9 do loteamento licenciado pelo alvará 7/99 sito no lugar de S. Pedro, nesta vila. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que o requerente pretende ocupar parte do logradouro comum a todas as frações sem ter obtido autorização de, pelo menos, dois terços do valor total do prédio, e por não se prever a criação de um lugar de estacionamento coberto para uso habitacional, facto esse que contraria o disposto na alínea a), n.º 1, art.º 27.º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Arouca. ----------

---------- 29. DIVERSOS/SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da DPO, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo a colocação de sinalização nos entroncamentos da Rua das Calçadas com a Rua Carlos Alves, da Rua Antero de Quental com a Rua Carlos Alves e da Rua Egas Moniz com a Rua Olival da Granja.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 30. DIVERSOS/PEDREIRAS LAMEIRADAS, LD.ª – RECONHECIMENTO DE INTERESSE: -------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 1097/DAU, em 24 de julho último, de Pedreiras das Lameiradas, Ld.ª, com sede no lugar de Alagoas, freguesia de Escariz, deste concelho, a solicitar a "emissão de declaração de interesse público municipal a que alude o art.º 5.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei número 165/2014, de 5 de novembro", na redação em vigor, relativamente à exploração da pedreira denominada "As Lameiradas n.º 1". ----------

----------Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------31. DIVERSOS/DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DOS PARQUÍMETROS: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"Como é do conhecimento do executivo, a Câmara Municipal tem vindo a distribuir a receita líquida gerada pelo estacionamento de duração limitada pelas diversas associações locais, designadamente de índole social e de proteção civil, a título de comparticipação nas despesas com as suas atividades estatutárias. -

----------No período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2017, a autarquia arrecadou, livre do IVA liquidado e pago ao Estado e dos encargos com a manutenção dos parquímetros, o montante de €14.847,32.----------

----------O facto de a autarquia ter cada vez mais competências sob a sua responsabilidade, associado ao forte decréscimo das receitas que as financiam, sugere que todos os recursos sejam afetos ao orçamento municipal.----------

----------Apesar disso, é também sabido que a conjuntura económica que ainda se vive no país tem posto em causa a normal atividade de algumas das associações concelhias, principalmente das instituições particulares de solidariedade social (IPSS), e dos Bombeiros Voluntários.----------

----------Ora, perante esta realidade, considerando que o valor resultante da divisão das receitas geradas no âmbito do estacionamento de duração limitada pelas instituições de solidariedade social do município é diminuto, impõe-se que a autarquia faça um esforço acrescido e atribua, a título excecional, um reforço do valor significativamente superior ao apurado.----------

----------Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara, a título excecional, delibere apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito da ação social e proteção civil com o montante global de €100.000,00, atribuindo a cada uma das instituições abaixo indicadas um subsídio de €10.000,00.----------

----------a) AICIA - Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

----------b) Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------c) Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda; ----------

----------d) Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------

----------e) Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

----------f) Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

----------g) Centro Social e Cultural de Fermedo, Escariz e Mato;----------

----------h) CSCE - Centro Social de Canelas e Espiunca; ----------

---------- i) Centro Social de Chave; ----------

---------- j) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca." ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto a Vereadora senhor Fernanda Oliveira informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto dirigente de uma das entidades beneficiadas, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ----------

---------- 32. DIVERSOS/MARIA ROSALINA DE JESUS BRANDÃO – INDEMNIZAÇÃO: ----------

---------- Também pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Por ocasião da 73.ª edição da Feira das Colheitas houve necessidade de prover um local para o estacionamento dos veículos de apoio aos restaurantes presentes nas tasquinhas. ----------

---------- Para o efeito, foi ocupado um campo situado no lugar de Aborrida, de que a senhora Maria Rosalina de Jesus Brandão, residente na Rua da Boavista, 22, nesta vila, contribuinte fiscal número 192 591738, é rendeira. ----------

---------- Porque foram destruídas as culturas ali existentes, proponho a atribuição à referida rendeira de uma indemnização no valor de €400,00 (quatrocentos euros)." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 33. DIVERSOS/SANTOS & AZEVEDO, LD.ª – PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 3.955, em 1 de agosto último, de Santos & Azevedo, Ld.ª, com sede em Abelheira, Escariz, adquirente do lote n.º 5B do loteamento promovido pelo Município, denominado Parque de Negócios de Escariz, a solicitar a prorrogação, por mais seis meses, do prazo para conclusão do edifício previsto para aquele lote, a que se refere a alínea f), art.º 6.º, do regulamento de venda do lotes respetivo. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE - ALVARENGA – AUTO N.º 3: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €17.681,41 (dezassete mil seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE – AUTO N.º 2:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 2, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €8.196,40 (oito mil cento e noventa e seis euros e quarenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE – AUTO N.º 4: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €25.229,50 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------37. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTOS N.º 2 E 3: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 2 e 3, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €20.000,60 (vinte mil euros e sessenta cêntimos) e €12.785,85 (doze mil setecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos n.º 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 30 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------